



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018**

Aos 20 dias do mês de novembro do corrente ano às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, em sua sala de sessões localizada na Avenida II, N.º 150, Centro Administrativo, Conjunto Jereissati I, composta por Loren Katherine Andrade dos Santos – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rita de Cássia Silva de Souza, como equipe de apoio para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para implantação do painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – EXCLUSIVO ME E EPP, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P01) C J VIEIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 11.318.940/0001-40, representada por CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 967.221.773-00 e CNH nº 1076313958 DETRAN – CE; **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57, representada por MARLUS MARCELLO NOBRE DE OLIVEIRA, CPF nº 641.247.383-15 e CTPS nº 3281471- CE, **(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, CNPJ nº 23.644.399/0001-49, representada por PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA, CPF nº 044.709.923-05 e CNH nº 1551488694 DETRAN – CE, **(P04) F. J. VIANA ANDRADE – ME**, CNPJ nº 10.464.410/0001-47, representada por FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE, CPF Nº 212.422.833-15 e RG Nº 2000010239988 SSP-CE. Ato contínuo, a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a aceitabilidade, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio e representantes legais das empresas **(P01) C J VIEIRA DE SOUZA - ME** e **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, já nominados, declarando todas as empresas **CREDENCIADAS**. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços das empresas para o objeto do referido pregão, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas **(P01) C J VIEIRA DE SOUZA - ME** e **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, já nominados. A Pregoeira após a leitura dos preços e amparada no item 7.10 do edital resolve suspender a sessão e registra que enviará as propostas de preços acompanhadas dos demais documentos para o Sr. **ANTÔNIO FÁBIO GONZAGA DOS SANTOS** - técnico responsável pela prestação de serviços de operação dos sistemas de sonorização e captação de som e Sr. **ARISTÓFANES BILAC DE CARVALHO NETO** - técnico responsável pela prestação de



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



serviços de instalação e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática, os mesmos serão responsáveis pela emissão do laudo técnico. Em tempo a Pregoeira registra que solicitou a cada representante presente que numerasse e rubricasse suas propostas de preços acompanhada dos demais documentos. A Pregoeira solicitou aos licitantes que rubricassem os lacres dos envelopes de habilitação que ficarão sob a guarda da Comissão, o que foi feito pelos representantes presentes. A Pregoeira informou aos licitantes presentes que o PROSSEGUIMENTO será no dia 26 de novembro do corrente ano, às 10:00 horas, ficando assim cientes da obrigatoriedade das suas presenças. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú, 20 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeira	Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento	
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	
	Rita de Cássia Silva de Souza	

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P01) C J VIEIRA DE SOUZA – ME	
(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME	
(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME	
(P04) F. J. VIANA ANDRADE – ME	



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

Aos 26 dias do mês de novembro do corrente ano às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, em sua sala de sessões localizada na Avenida II, N.º 150, Centro Administrativo, Conjunto Jereissati I, composta por Loren Katherine Andrade dos Santos – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rita de Cássia Silva de Souza, como equipe de apoio para dar PROSSEGUIMENTO ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para implantação do painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – EXCLUSIVO ME E EPP, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados no prosseguimento do certame, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P01) C J VIEIRA DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 11.318.940/0001-40, representada por CLISTENES JALBER VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 967.221.773-00 e CNH nº 1076313958 DETRAN – CE; **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ nº 27.827.042/0001-57, representada por MARLUS MARCELLO NOBRE DE OLIVEIRA, CPF nº 641.247.383-15 e CTPS nº 3281471 – CE e **(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, CNPJ nº 23.644.399/0001-49, representada por PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA, CPF nº 044.709.923-05 e CNH nº 1551488694 DETRAN – CE. A Pregoeira registra que as empresas foram devidamente convocadas na sessão da ata anterior realizada no dia 20 de novembro do corrente ano, não justificando a ausência a empresa: **(P04) F. J. VIANA ANDRADE - ME**. Em seguida a Pregoeira solicitou aos licitantes presentes que verificassem os lacres dos envelopes de documentos de habilitação que estavam sob a guarda da Comissão. A Pregoeira divulgou aos presentes o resultado da análise técnica, cujo laudo foi emitido pelo Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Maracanaú - DEPAD, Sr. Valquimar Torres, pelo Técnico de Informática, Sr. Aristófanos Bilac de Carvalho e pelo Técnico de Som, Sr. Antônio Fábio Gonzaga dos Santos, devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, Sr. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota. A Pregoeira em conformidade com o laudo técnico apresentado e com a verificação das propostas de preços com os requisitos estabelecidos no edital declara **DESCLASSIFICADAS** preliminarmente as propostas de preços das empresas: **(P01) C J VIEIRA DE SOUZA - ME**, nos itens **05, 07, 09, 13 e 14** conforme laudo anexo, **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME**, nos itens **01, 05, 07, 12 e 14**, conforme laudo anexo, **(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME**, no item **14**, conforme laudo anexo e **(P04) F. J. VIANA ANDRADE – ME**, nos itens **01, 02, 05, 07, 09, 12, 13 e 14** e **CLASSIFICADOS** os demais itens das empresas. A Pregoeira entregou cópia da referida Análise Técnica aos licitantes presentes e de maneira exaustiva passou vista das propostas, laudos e demais documentos aos licitantes presentes para sanar todas as dúvidas. A Pregoeira registra que após análise exaustiva dos laudos e formalidades das propostas registradas em ata, os presentes nada mais têm a discordar dos motivos das devidas desclassificações de suas propostas. A Pregoeira registra que o julgamento é menor preço global, por esse motivo fica o presente certame **FRACASSADO**. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. A Pregoeira amparada nos termos do art. 48, § 3º da Lei de Licitações e subitem 7.7.5 do Edital, resolve fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para as empresas: **(P01) C J VIEIRA DE SOUZA - ME**, nos itens **05, 07, 09, 13 e 14** conforme laudo anexo, **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME**, nos itens **01, 05, 07, 12 e 14**, conforme laudo anexo, **(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME**, no item **14**, conforme laudo anexo e **(P04) F. J. VIANA ANDRADE – ME**, nos itens **01, 02, 05, 07, 09, 12, 13 e 14**, apresentarem novas propostas de preços, catálogo, manual, ficha técnica, folder ou outro material expositivo do fabricante e demais documentos exigidos escoimadas das causas que ensejaram as suas desclassificações sob pena de desclassificação. Em tempo a Pregoeira registra a presença do técnico de som, Sr Antônio Fábio Gonzaga dos Santos, o qual esclareceu todas as dúvidas dos licitantes presentes. A Pregoeira registra que fica desde já **agendado a data de 10/12/18, às 10:00 horas** o prosseguimento do referido certame, na sede da Comissão de Pregões, ficando assim cientes da obrigatoriedade de suas



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

465  
A

Renovação com Responsabilidade

presenças. Em razão da ausência da empresa (P04) F. J. VIANA ANDRADE – ME, a Pregoeira publicará o **AVISO DE CONVOCAÇÃO/PROSSEGIMENTO** em **Jornal de Grande Circulação e DOE** e no site do TCE. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú-CE, 26 de novembro de 2018.

**COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

<b>Pregoeira</b>	<b>Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento</b>	<i>Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	<b>Jaerleson Firmino de Lima</b>	<i>Jaerleson F. de Lima</i>
	<b>Rita de Cássia Silva de Souza</b>	<i>Rita de Cássia Silva de Souza</i>

<b>EMPRESAS</b>	<b>ASSINATURAS</b>
(P01) C J VIEIRA DE SOUZA – ME	<i>C J Vieira de Souza</i>
(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME	<i>Ello</i>
(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME	<i>P Anderson Ferreira de Lima</i>
(P04) F. J. VIANA ANDRADE – ME	<b>AUSENTE</b>



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Renovação com Responsabilidade



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

Aos 10 dias do mês de dezembro do corrente ano às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, em sua sala de sessões localizada na Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, composta por Loren Katherine Andrade dos Santos – Pregoeira, Jaerleson Firmino de Lima e Rita de Cássia Silva de Souza, como equipe de apoio para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para implantação do painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – EXCLUSIVO ME E EPP**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 27.827.042/0001-57**, representada por Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15 e CTPS nº 3281471/CE e **(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, CNPJ nº 23.644.399/0001-49**, representada por Pedro Anderson Ferreira de Lima, CPF nº 044.709.923-05 e CNH nº 1551488694 DETRAN/CE. A Pregoeira registra que as empresas foram devidamente convocadas na ata da sessão anterior realizada em 20/11/2018, jornal "O POVO" e DOE datado do dia 28/11/2018 e Portal do TCE, não justificando a ausência as empresas **(P01) C J VIEIRA DE SOUZA – ME** e **(P04) F. J. VIANA ANDRADE – ME**. A Pregoeira solicitou aos participantes que entregassem os envelopes de propostas de preços, escoimadas das causas que ensejaram as suas desclassificações, ocasião em que a empresa **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME**, apresentou nova proposta de preços e catálogos para os itens **1, 5, 7, 12 e 14** e a empresa **(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME**, justificou que não apresentou nova proposta em razão de não existir catálogo para o item que ensejou a sua desclassificação, ou seja item **14, matendo válida a sua proposta inicial**. Ato contínuo, a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME** a qual foi rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas presentes, já nominados. A Pregoeira após a leitura dos preços e amparada no item 7.10 do edital resolve suspender a sessão por 1 (uma) hora e registra que enviará a proposta de preços acompanhada dos demais documentos para o **Sr. Antônio Fábio Gonzaga dos Santos** - Técnico responsável pela prestação de serviços de operação dos sistemas de sonorização e captação de som e **Sr. Aristófares Bilac de Carvalho Neto** - Técnico responsável pela prestação de serviços de instalação e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática, os mesmos serão responsáveis pela emissão do laudo técnico. A Pregoeira informou que retornará a sessão às 11:00 horas deste dia, informando aos licitantes presentes da obrigatoriedade das suas presenças. Ato contínuo a Pregoeira inicia o prosseguimento e registra que recebeu juntamente com a Análise Técnica a **CI Nº 179/2018, Sr. Valquimar Torres** – Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Maracanaú, **excluindo o item 14, (doc em anexo)**. A Pregoeira no intuito de evitar prejuízo no certame resolve excluir o item 14 do referido certame. A Pregoeira divulgou aos presentes o resultado da análise técnica para os itens apresentados pela empresa **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME**, cujo laudo foi emitido pelo o **Sr. Antônio Fábio Gonzaga dos Santos** - Técnico responsável pela prestação de serviços de operação dos sistemas de sonorização e captação de som, **Sr. Aristófares Bilac de Carvalho Neto** - Técnico responsável pela prestação de serviços de instalação e manutenção de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática e **Sr. Valquimar Torres** – Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Maracanaú e devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – **Sr. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota**. A Pregoeira em conformidade com o laudo técnico apresentado e com a verificação das propostas de preços com os requisitos estabelecidos no edital declara **CLASSIFICADA** a propostas de preços da empresa **(P/02) ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

**DE TECNOLOGIA LTDA, para os itens 1, 5, 7 e 12, conforme laudo anexo.** A Pregoeira registra que em decorrência da exclusão do item 14, as empresas **(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME,** e **(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME,** estão classificadas **preliminarmente.** A Pregoeira iniciou a fase de lances/negociação com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de lance/negociação, anexo ao processo. A Pregoeira analisou os preços apresentados/ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que as ofertas apresentadas encontram-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de aquisição. Assim, considerando que os valores se encontram compatíveis (*inferior*) aos valores médios constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (*confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de aquisição*), a Pregoeira declarou aceita as ofertas, e por consequência, classificada em **1º lugar** a empresa **(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME.** Ato contínuo, a Pregoeira determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da referida empresa, a qual foi analisada e rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas, já nominados. A Pregoeira registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual a declara **HABILITADA,** e por consequência **VENCEDORA** do certame. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Pregoeira. Desta forma a Pregoeira procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante proclamada vencedora na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. A Pregoeira concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a empresa apresentar proposta de preços ajustada ao valor adjudicado, tendo o representante informado que entregará hoje até às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Maracanaú, 10 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeira	Loren Katherine Andrade dos Santos Nascimento	
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	
	Rita de Cássia Silva de Souza	

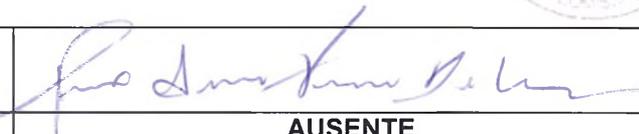
EMPRESAS	ASSINATURAS
(P01) C J VIEIRA DE SOUZA – ME	AUSENTE
(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME	



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME	
(P04) F. J. VIANA ANDRADE - ME	AUSENTE



**Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**  
**Mapa de lances**

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos para implantação do painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – EXCLUSIVO ME E EPP, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital

Licitante	Empresas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Classificadas	Proposta	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal
		Escrita	1	2	3	4	5	6	7
(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME	1º	60.570,26	60.038,06	SEM LANCE					
(P02) ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME	2º	70.230,00	SEM LANCE						
(P04) F. J. VIANA ANDRADE – ME	DESC. PROP.	94.828,00							
(P01) C J VIEIRA DE SOUZA – ME	DESC. PROP.	107.247,25							

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	(P03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME
Preço final	R\$ 60.038,06

*A*

*1.4*

*(S)*

*[Handwritten signature]*

